

ATENÇÃO!!! Ler com atenção as orientações:

SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO:

Com a divulgação de resultados poderão ser consultadas no boletim do aluno disponível no Portal do NSA (<https://nsa.cps.sp.gov.br/>) em 06/07/2023, informamos que se encontra aberto o período para solicitação de reconsideração e reclassificação através do e-mail e195acad@cps.sp.gov.br.

RECONSIDERAÇÃO DE MENÇÃO (PARA CASOS EM QUE NÃO SE CONCORDA COM A MENÇÃO OU PARA RETENÇÃO NA SÉRIE/MÓDULO FINAL)

Prazos:

- Cursos anuais (menção conselho intermediário): 06 a 10/07/2023
- Cursos técnicos modulares (menção conselho final): 06 a 15/07/2023

De acordo com a Deliberação 155/2017 os alunos ou seus responsáveis que não concordarem com as menções que lhe foram atribuídas, poderão protocolar pedidos de Reconsideração destas menções mediante justificativa.

O E-MAIL DEVE CONTER IMPRETERIVELMENTE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- Assunto: Pedido de Reconsideração, curso, série/módulo, nome do aluno(a).
- Anexo ao e-mail: requerimento específico (RECONSIDERAÇÃO) preenchido com a devida justificativa para a solicitação.

A Direção da escola deverá emitir parecer sobre a solicitação do aluno após ouvir o Conselho de Classe, que por sua vez baseará sua decisão nos registros de avaliações efetuadas pelo(s) docente(s) do(s) componente(s), objeto do pedido de Reconsideração.

O resultado será ser comunicado ao interessado no prazo de 10 dias após o início das aulas.

RECLASSIFICAÇÃO (PARA ALUNOS RETIDOS*)

****COM EXCESSÃO DA RETENÇÃO NO MÓDULO FINAL***

Prazo:

- Cursos técnicos modulares (menção conselho final): 06 a 15/07/2023

Reclassificar significa rever, avaliar e alterar a classificação de um aluno em determinado módulo. A reclassificação **não** se aplica ao aluno em **Regime de Progressão Parcial** e nem ao aluno **Retido** no módulo final. Cabe, nesse caso, o pedido de **Reconsideração** da avaliação, que será submetido ao Conselho de Classe, este pode decidir e propor nova avaliação do aluno; se lograr êxito poderá ser dispensado da progressão parcial.

O E-MAIL DEVE CONTER IMPRETERIVELMENTE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- Assunto: Pedido de Reclassificação, curso, módulo, nome do aluno(a).
- Anexo ao e-mail: requerimento específico (RECLASSIFICAÇÃO) preenchido, assinado e digitalizado.

O Conselho de Classe irá propor nova avaliação para os componentes curriculares com menção I (insatisfatória) no início das aulas do próximo período letivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O requerimento para a solicitação está disponível para download no Portal do NSA <https://nsa.cps.sp.gov.br/> ou na Secretaria Acadêmica, sede no Jd. Aquarius (consulte horários de funcionamento).
- 2) As solicitações por e-mail devem ser feitas com o e-mail institucional;
- 3) Não serão aceitas solicitações fora do prazo, em outros meios de contato e, ainda em diferente formato que não atenda as especificações da presente orientação;
- 4) Para protocolar a solicitação presencialmente na Secretaria, consulte horários de atendimento.